

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00023/17, de 03 de Abril de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides, o crédito suplementar no valor de R\$ 690.353,58 (Seiscentos e Noventa Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00001/16

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 690.353,58 (Seiscentos e Noventa Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$690.353,58 (Seiscentos e Noventa Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 03 de Abril de 2017

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/17 de 03
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0003 12 13. 3. 3. 90. 35. 00 011900	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da secretaria de saúde Serviços de Consultoria Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	77.468,78
10 301 0028 2. 093 3. 1. 90. 11. 00 022900	Manutenção do programa saúde da família Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	205.716,47
10 301 0028 2. 098 3. 1. 90. 11. 00 022900	Manutenção do programa agentes comunitários de saúde - PACS Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	155.502,33
10 302 0034 2. 104 3. 1. 90. 11. 00 011900	Manutenção das ações de Urgência e Emergência do município Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	157.070,24
3. 1. 90. 13. 00 022900	Obrigações Patronais Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	31.535,29
3. 3. 90. 39. 00 011900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	14.363,03
10 304 0029 2. 107 3. 1. 90. 11. 00 011900	Manutenção da vigilância sanitária Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	23.917,48
10 305 0029 2. 108 3. 1. 90. 11. 00 022900	Manutenção da vigilância epidemiológica Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	24.779,96
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			690.353,58
TOTAL GERAL			690.353,58

RONIE RUFINO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Benevides, 03 de Abril de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0028 12 13.	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 2.093	Manutenção do programa saúde da família		
022900	Contratação por Tempo Determinado		
	Transferências de recursos do SUS		690.353,58
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			690.353,58
TOTAL GERAL			690.353,58

Benevides, 03 de Abril de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL